



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

**DECRETO N.º 903
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei n. 860 de 18 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I – representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Franciele de Oliveira guerreiro; e
- b) Suplente: Muriel Alves Andrade;

II – representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Daiane dos Santos; e
- b) Suplente: Juliana Dal Prá;

III – representante da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- a) Titular: Érica Fabiana Batista de Jesus; e
- b) Suplente: Luciano José Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- a) Titular: Elaine Cristina de Oliveira Rocha; e
- b) Suplente: Kátia Regina de Assis Pereira;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Adriana Correia Goterra;
- b) Suplente: Priscila de Oliveira;



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e
- b) Suplente: Erika Rachel Kuhen;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Gilberto Pereira da Silva e
- b) Suplente: Carlos Cesar Crus;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

- a) Titular: Caroline Kabuchi Figueiredo;
- b) Suplente: Fernanda Gabriele Paszko dos Santos;

IV – Pastoral da Criança:

- a) Titular: Vânia dos Santos de Paula; e
- b) Suplente: Edicleia Aparecida Riba;

V – Associação de Pais, Mestres:

- a) Titular: Vera Lúcia de Oliveira Cordeiro; e
- b) Suplente: Edione Maria de Lima Machado;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor sua diretoria:

Presidente: Eliane Starepravo.

Vice presidente: Gilberto Pereira da Silva.

Secretária Executiva: Érica Fabiana Batista de Jesus.

Tesoureiro: Luciano José Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 768, de 26 de janeiro de 2021.

Mandirituba, 24 de setembro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal